

Ata da 217ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em vinte e seis de agosto de dois mil e dezenove, às 16h00, na sala de reuniões do CIIE, na sede situada na Rua Mateus Leme, 1561, em Curitiba - PR, realizou-se a 217ª (ducentésima décima sétima) reunião ordinária do Conselho Fiscal, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos conselheiros: Norberto Anacleto Ortigara, João Evaristo Debiasi e Guilherme de Abreu e Silva. Participaram também Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro da Celepar e Sodreia Elizangela dos Santos da Silva, que secretariou a reunião.

Convidados: André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; Perla Aparecida Bylnoski, gerente de suprimentos e Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, coordenadora da Unidade de Controle Interno – UCI.

Assuntos da pauta:

1. Acompanhamento da posição financeira e do Contas a Receber;
2. Análise e aprovação dos balancetes – abril a junho 2019;
3. Verificação dos recebimentos de créditos no Lucro Real – março a junho 2019;
4. Verificação do relatório da Unidade de Controle Interno – 2ª trimestre 2019;
5. Informações sobre contratações e processos licitatórios – julho 2019;
6. Acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais – julho/agosto 2019;
7. Apresentação da norma de cobrança;
8. Assuntos gerais.

O presidente do Conselho Fiscal, Norberto Anacleto Ortigara, cumprimentou os participantes e iniciou a reunião pelo sexto item da pauta, a pedido do diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser que apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes aos meses de julho e agosto de 2019. O diretor informou que não houve mudanças significativas em relação ao mês anterior.

Passando ao sétimo item da pauta, foi apresentada aos conselheiros a norma de cobrança de clientes da Celepar. A norma, que já foi apresentada ao Conselho de Administração, aborda premissas e responsabilidades para cada um dos envolvidos nas diferentes modalidades de contratos realizadas pela Celepar e estabelece procedimentos e prazos para a cobrança. O diretor jurídico explicou que por sugestão do conselheiro de administração, João Luiz Giona Junior, foi inserido, no item 3 da norma, a obrigatoriedade de apresentar aos conselhos de administração e fiscal relatório de faturas não empenhadas no exercício, até 31 de agosto, para ciência e adoção de providências. Os conselheiros ficaram satisfeitos com a explanação e se declararam cientes do assunto.

Passando ao primeiro item da pauta, o gerente de finanças e contratos

Ata da 217ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

administrativos, Fernando José Fendrich, exibiu o resumo financeiro e o relatório de contas a receber atualizados até 30/07/2019. Evidenciou que, após o fraco mês de junho, houve certa recuperação da posição de caixa em julho, porém insuficiente ainda para atingir a posição de maio. Em seguida, foram analisadas as principais inadimplências registradas, bem como as perspectivas de recebimento, em face das negociações que vem sendo conduzidas pela Diretoria de Mercado.

No segundo item da pauta, Fernando José Fendrich apresentou os balancetes dos meses de abril a junho de 2019, ressaltando que o segundo trimestre apresentou certo equilíbrio de receitas e despesas, contribuindo para a estabilização dos resultados da Companhia, após o prejuízo do primeiro trimestre. Para o segundo semestre, há diversas variáveis de cenário ainda indefinidas que podem impactar nos resultados anuais da empresa. Após as explicações, declararam ciência sobre os balancetes referentes ao segundo trimestre de 2019 e aguardam o parecer da auditoria externa.

Quanto ao terceiro item da pauta, Fernando José Fendrich efetuou a apresentação dos demonstrativos contábeis de cálculo de créditos. Após apreciação, os conselheiros aprovaram o cálculo do Imposto de Renda e da CSLL pelo Lucro Real.

No quarto item da pauta, Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, coordenadora da UCI, apresentou o relatório com as atividades realizadas e assuntos tratados no 2º trimestre 2019. Após apresentação, o Conselho declarou ciência sobre o relatório.

No quinto item da pauta, Perla Aparecida Bylnoski, gerente de suprimentos, informou sobre o relatório de contratações e processos licitatórios referente ao mês de julho de 2019, que contempla as seguintes modalidades: vinte e oito processos de compra direta; seis processos de pregão eletrônico e dois processos de dispensa e inexigibilidade. Após as informações os conselheiros tomaram ciência dos relatórios.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Sodreia Elizangela dos Santos da Silva, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos conselheiros e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo* (*identificação 40432*) com os materiais pertinentes à pauta.

Norberto Anacleto Ortigara
Presidente do Conselho

João Evaristo Debiassi
Conselheiro

Guilherme de Abreu e Silva
Conselheiro

Pedro Carlos Carmona Gallego
Diretor Administrativo-Financeiro